

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025

Processo n.º 0022.1511/2-3

A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo nº 1051, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, através de seu Agente de Contratação, designado através da Portaria GP n.º: 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **Leilão Público Eletrônico (na modalidade on-line), com transmissão no site www.agilileiloes.com.br, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA"**, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Ricardo Giacomello Cobalchini, matriculado na JUCISRS sob nº 440/2022, através do site www.agilileiloes.com.br, para a venda de veículos e bens usados e inservíveis, de sua propriedade, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, aplicando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1 – **LOCAL:** O certame será exclusivamente através de lances eletrônicos, os quais ocorrerão através do site www.agilileiloes.com.br, com transmissão ao vivo.

1.2 – **DATA:** 04 de abril de 2025;

1.3 – **HORÁRIO:** 10:00 horas (horário de Brasília).

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

2.2 - **É vedada** a participação no leilão, de servidores do Quadro Permanente da **EMATER/RS** que não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Leilão.

2.3 - A participação no leilão ocorrerá somente através de lances eletrônicos, pelo site www.agilileiloes.com.br, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 horas antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão.

2.4 - Somente poderão dar lance, nos lotes que compõe sucatas, os CDVs - Centro de Desmanche de Veículos credenciados nos respectivos Detran de seus Estados.

3 - DO OBJETO:

3.1 - Os bens consistirão de lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do **ANEXO I e II**, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de **maior lance por lote**.

4 - DA HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ONLINE:

4.1 - A habilitação para o leilão ocorrerá pelo site www.agilileiloes.com.br. Os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 horas antes do leilão). A liberação do cadastro para a participação no leilão somente será efetivada após a aceitação dos termos do "Aceite

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025

Processo n.º 0022.1511/2-3

de regras e de Adesão ao site **AGILI LEILÕES**", que se encontra disponível no portal, enviando durante o preenchimento do cadastro online, cópias digitalizadas dos documentos atualizados: **PESSOAS FÍSICAS**: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência e imagem do cliente portando seu documento; ou **PESSOAS JURÍDICAS**: CDVs - Centro de Desmanche de Veículos. Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal, oportunidade em que, após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída.

4.2 O leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, cabendo ao leiloeiro e/ou à EMATER a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

5 – DA VISITAÇÃO:

5.1 - Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos dias 27 e 28 de março de 2025, nos seguintes horários: das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na **Rua Hans Varelmann, s/nº Bairro Zootecnia em Montenegro/RS - Centro de Treinamento da EMATER/RS**, devendo o interessado portar documento de identificação.

5.2 - As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no portal **AGILI LEILÕES**, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

6 - DOS LANCES:

6.1 – Os lances ocorrerão através do site www.agilileiloes.com.br, a partir da data em que o leilão estiver disponibilizado no portal, com a informação "ABERTO PARA LANCES", estes caracterizados como pré-lances, desde que devidamente habilitado o participante..

6.1.1 - O leilão será conduzido pelo leiloeiro indicado, através de transmissão ao vivo em data constante do item 1; na qual o leiloeiro estará recebendo e acompanhando lances online, abrindo os lotes para venda em ordem numérica crescente.

6.1.2 - Durante o pregão em não havendo mais lances, o leiloeiro abrirá a contagem de praxe "dou-lhe uma", "dou-lhe duas"; sendo na sequência iniciado o tempo para fechamento do lote (a critério do leiloeiro). Sempre que houverem novos lances anteriores ao fechamento, estará novamente o lote em pregão a fim de proporcionar isonomia aos participantes permitindo aos usuários realizarem mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado; sendo a critério do leiloeiro e em tempo por ele determinado, reiniciada a contagem de praxe para fechamento do lote.

6.2 - O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre-arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

6.3 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025

Processo n.º 0022.1511/2-3

ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, sob pena de tipificação no artigo nº 358 do Código Penal, bem como incidência nas sanções do artigo nº 897 do CPC, e responsabilização civil de indenizar as perdas e danos.

6.4 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5 - O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site www.agilileiloes.com.br pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha”, cadastrados no site, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. O incremento mínimo será definido pelo leiloeiro dentro do sistema, quando o leilão estiver disponibilizado para lances.

6.6 - LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.7 - O comitente e o site Agili Leilões, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6.8 – Os participantes, pessoas jurídicas, que apresentarem os documentos constantes do item 2.4 do presente edital, somente poderão dar lance nos lotes compostos de sucatas, se houverem.

7 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

7.1 - Os bens apreçados estão relacionados no **ANEXO I** do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM DIREITO A GARANTIA.**

7.2 - O arrematante é responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

7.3 – Alguns veículos, não possuem chave de partida. O ARREMATANTE ficará responsável pela confecção da(s) chave(s) de partida caso constatado que o veículo não a(s) possua”. Os participantes, pessoas jurídicas, que apresentarem os documentos constantes do item 2.4 do presente edital, somente poderão dar lance nos lotes compostos de sucatas, se houverem.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

8.1 - **A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no site www.agilileiloes.com.br, não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro;**

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025

Processo n.º 0022.1511/2-3

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal Moraes Leilões, para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de depósito bancário em conta nominal ao leiloeiro, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Os dados para depósito serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema AGILI LEILÕES. Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Após o pagamento, o arrematante deve enviar o comprovante para o e-mail contato@agilileiloes.com.br. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação do pagamento.

9.2 - Antes da retirada do produto, a **EMATER/RS**, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.3 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.4 - Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro no dia da arrematação.

10 - DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS:

10.1 - Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

10.2 - A entrega do bem arrematado será efetuado em 10 dias, em data e horário informados pelo leiloeiro, juntamente com os Documentos necessários para sua transferência, que são eles Ata do leilão e Fatura de arrematação.

10.3 - A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

10.4 - Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.5 - Por ocasião da retirada do bem, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

10.6 - Fica o arrematante comprometido a retirar a integralidade do lote arrematado, onde a permanência do todo ou parte do lote, além do prazo determinado no item 10.7, será imposta ao arrematante a taxa de 0,30% do valor do lote arrematado, por dia; a título de armazenagem do bem.

10.7- Será declarado abandonado o produto arrematado se não retirado do recinto

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025

Processo n.º 0022.1511/2-3

armazenador no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da liberação ao arrematante.

11 - DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e comissão de leilão.

12- DAS PENALIDADES:

12.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidade:

12.1.1 - Pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (dez por cento) sobre o valor de arrematação do lote;

12.1.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **EMATER/RS**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **EMATER/RS** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **EMATER/RS**, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

12.1.4 - As sanções previstas nos subitens 12.1.2 e 12.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13 - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

13.1 - A licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

13.2 - Ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

13.3 - Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, para exame e ratificação da Diretoria da Instituição.

13.4 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

13.5 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, logo após ter sido protocolizado no Protocolo-Geral da **EMATER/RS**.

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025
Processo n.º 0022.1511/2-3

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - A partir da data do leilão correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

14.2 - A **EMATER/RS** não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

14.3 - Informações sobre o leilão estarão disponíveis na página www.agilileiloes.com.br, ou por meio do telefone (55) 9 9704-8625.

15 - DOS ANEXOS:

Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

ANEXO I – Relação dos bens à serem leiloados;

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Alexandre Bruno Arrais Durans,
Superintendente Administrativo.

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025

Processo n.º 0022.1511/2-3

ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
01	VW/GOL 16V; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHJ0402; Chassi: 9BWZZZ377WP530569; RENAVAL: 696308886	2.100,00
02	FORD/FIESTA; Ano/modelo: 1998/1999; Placa: III7950; Chassi: 9BFZZZFDWB255372; RENAVAL: 706766474	1.500,00
03	VW/GOL 16V; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHJ1058; Chassi: 9BWZZZ377WP530806; RENAVAL: 696334259	2.200,00
04	FIAT/PALIO ED; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHC8023; Chassi: 9BD178016W0553897; RENAVAL: 692350810	1.800,00
05	FIAT/PALIO ED; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHC7906; Chassi: 9BD178016W0551906; RENAVAL: 692341498	1.800,00
06	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IJV7271; Chassi: 9BD17834612263740; RENAVAL: 751320765	2.000,00
07	VW/GOL 16V; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHJ0166; Chassi: 9BWZZZ377WP531045; RENAVAL: 696297582	2.100,00
08	FIAT/PALIO ED; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHC7902; Chassi: 9BD178016W0552090; RENAVAL: 692341145	1.800,00
09	VW/GOL 16V; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHJ0408; Chassi: 9BWZZZ377WP530669; RENAVAL: 696308789	2.100,00
10	FIAT/PALIO ED; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHC7465; Chassi: 9BD178016W0554222; RENAVAL: 692301119	1.800,00
11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON; Ano/modelo: 2012/2013; Placa: ITL0142; Chassi: 9BD15804AD6752087; RENAVAL: 481906479	5.200,00
12	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IJV7283; Chassi: 9BD17834612263717; RENAVAL: 751322806	2.000,00
13	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IKC8292; Chassi: 9BD17834612303659; RENAVAL: 762541822	2.000,00
14	VW/GOL 1.6 MI; Ano/modelo: 1997/1997; Placa: IGL2139; Chassi: 9BWZZZ377VP565607; RENAVAL: 678576726	2.400,00
15	FIAT/UNO MILLE FIRE; Ano/modelo: 2001/2002; Placa: IKF8955; Chassi: 9BD15822524316108; RENAVAL: 767435044	5.600,00
16	FIAT/UNO MILLE WAY ECON; Ano/modelo: 2012/2013; Placa: ITM0915; Chassi: 9BD15804AD6755341; RENAVAL: 483367583	5.200,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025
Processo n.º 0022.1511/2-3

17	FIAT/PALIO ED; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHC7912; Chassi: 9BD178016W0551908; RENAVAM: 692341811	1.800,00
18	VW/GOL SPECIAL; Ano/modelo: 2004/2005; Placa: IMG1606; Chassi: 9BWCA05Y05T088276; RENAVAM: 844848956	2.900,00
19	FIAT/UNO MILLE FIRE; Ano/modelo: 2001/2002; Placa: IKF9150; Chassi: 9BD15822524314558; RENAVAM: 767434773	2.200,00
20	RENAULT/MEGANEGT DYN 20; Ano/modelo: 2008/2009; Placa: IPB7094; Chassi: 93YKM2N369J136417; RENAVAM: 982284446	4.000,00
21	VW/FUSCA 1600; Ano/modelo: 1994/1994; Placa: IBQ3784; Chassi: 9BWZZZ11ZRP006028; RENAVAM: 619522143	1.300,00
22	VW/GOL SPECIAL; Ano/modelo: 2004/2005; Placa: IMG1676; Chassi: 9BWCA05Y35T083931; RENAVAM: 844859761	2.800,00
23	VW/GOL 1.6 CITY; Ano/modelo: 2004/2005; Placa: IMG1434; Chassi: 9BWCB05X45P079156; RENAVAM: 844828351	3.400,00
24	FIAT/UNO MILLE FIRE; Ano/modelo: 2001/2002; Placa: IKF9017; Chassi: 9BD15822524316427; RENAVAM: 767428978	2.200,00
25	VW/GOL 1.6 MI; Ano/modelo: 1997/1997; Placa: IGL2120; Chassi: 9BWZZZ377VP557897; RENAVAM: 678574901	2.400,00
26	FIAT/UNO MILLE FIRE; Ano/modelo: 2001/2002; Placa: IKF8948; Chassi: 9BD15822524316138; RENAVAM: 767433955	2.200,00
27	VW/GOL 1.6 MI; Ano/modelo: 1997/1997; Placa: IGL1833; Chassi: 9BWZZZ377VP564901; RENAVAM: 678550980	2.400,00
28	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IJV7161; Chassi: 9BD17834612263730; RENAVAM: 751321664	2.000,00
29	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IJV7309; Chassi: 9BD17834612263752; RENAVAM: 751324051	2.000,00
30	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IJV7254; Chassi: 9BD17834612263734; RENAVAM: 751322164	2.000,00
31	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IJV7096; Chassi: 9BD17834612263977; RENAVAM: 751323772	2.000,00
32	GM/CORSA WIND; Ano/modelo: 2000/2001; Placa: IJM6600; Chassi: 9BGSC08Z01C108905; RENAVAM: 737411074	2.700,00
33	FIAT/PALIO ED; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHC7341; Chassi: 9BD178016W0552606; RENAVAM: 692292110	1.800,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 008E/2025**Processo n.º 0022.1511/2-3**

34	FIAT/UNO MILLE WAY ECON; Ano/modelo: 2013/2013; Placa: IUI4714; Chassi: 9BD15804AD6837793; RENAVAM: 537179283	5.200,00
35	FIAT/PALIO YOUNG; Ano/modelo: 2001/2001; Placa: IJV7151; Chassi: 9BD17834612263847; RENAVAM: 751322652	2.000,00
36	VW/GOL 16V; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHI9920; Chassi: 9BWZZZ377WP530710; RENAVAM: 696292769	2.100,00
37	VW/GOL 16V; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHJ0018; Chassi: 9BWZZZ377WP530649; RENAVAM: 696294125	2.100,00
38	VW/FUSCA 1600; Ano/modelo: 1994/1995; Placa: ICM8719; Chassi: 9BWZZZ11ZRP016797; RENAVAM: 628381433	1.300,00
39	VW/GOL 16V; Ano/modelo: 1998/1998; Placa: IHJ1057; Chassi: 9BWZZZ377WP530532; RENAVAM: 696334070	2.100,00
40	VW/GOL 1000; Ano/modelo: 1993/1993; Placa: IBA9512; Chassi: 9BWZZZ30ZPT121177; RENAVAM: 612575390	1.800,00